



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

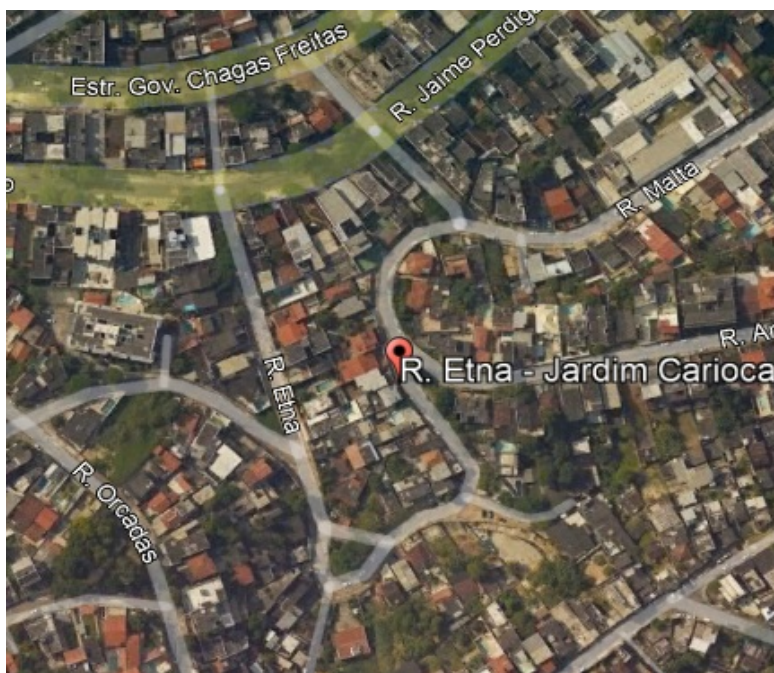
Câmara Técnica de Saneamento

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO AGENERSA/CASAN Nº 039/2024

Processo:	SEI-480002/003470/2024	Data	03/04/2024
Concessionária	Águas do Rio	Bloco	04
Local Fiscalizado	Rua Etna, Jardim Carioca, Ilha do Governador / Rio de Janeiro		
Tipo da Ocorrência	Desabastecimento de água		
Objeto da Fiscalização	Informação enviada por usuário à Ouvidoria da AGENERSA		
Representantes da Concessionária:	Osmar José da Silva (Supervisor de Operações)		

Foi realizada vistoria técnica em 03/04/2024, especificamente na Rua Etna, Jardim Carioca, Ilha do Governador, no município do Rio de Janeiro, em função de verificar o desabastecimento de água no logradouro, devido a informação enviada por usuário à Ouvidoria da AGENERSA.

LOCALIZAÇÃO



Fonte: Google Earth

DESCRIÇÃO DOS FATOS

Foi verificado que o logradouro em questão se encontra em um ponto alto do bairro, segundo informação colhida no Google Earth, aproximadamente 21 metros acima do nível do mar. O representante da Concessionária informou que, os logradouros do local são abastecidos através da elevatória Guarabú 1.

A equipe da CASAN/Fiscalização vistoriou o imóvel nº 94, casa 2. O usuário, senhor Vinícius Suares (foto 1), informou

que no último ano o abastecimento tem sido irregular, com longos períodos de desabastecimento.

No momento da vistoria, o imóvel estava sendo abastecido, via distribuidor público, com pressão manométrica de 12 MCA.



Foto 1 – Vistoria no imóvel nº 94, casa 2, da rua Etna.



Foto 2 – Medição de pressão manométrica no imóvel nº 94, casa 2, da rua Etna.

Importante ser citado que, na data de 27/03/24, às 8:00 horas, a Concessionária Águas do Rio, informou a AGENERSA, através do informe nº 2024-03-27-2, que haveria manutenção emergencial em uma válvula DN 800 mm, situada à Av. Brigadeiro Trompowski, próximo a Ponte Velha do Galeão, acesso à Ilha do Governador. Esta informação foi confirmada pelo representante da Concessionária.

Devido a esse serviço emergencial, houve a paralização do Booster do Fundão, afetando o abastecimento de água de todo o bairro da Ilha do Governador.

A intervenção teve início e término no mesmo dia, 27/03/24.

Segue o Informe enviado pela Concessionária Águas do Rio, Anexo I, para conhecimento:

Informe nº: 2024-03-27-2
Assunto: Manutenção emergencial em válvula com diâmetro nominal 800 mm.
Endereço da unidade: Avenida Brigadeiro Trompowski, próximo a Ponte Velha do Galeão. Cidade Universitária, RJ.
Hora/Data da comunicação: 08:00 - 27/03/2024

Informação preliminar: A Águas do Rio informa que há impactos no abastecimento em partes do Centro e das zonas Norte e Sul da Capital Fluminense, nesta quarta-feira (27/03), em virtude de um serviço realizado por técnicos da concessionária em uma tubulação de grande porte, na Av. Brigadeiro Trompowski, próximo à Ponte Velha do Galeão, no acesso da Ilha do Governador.

Regiões afetadas:

Abastecimento interrompido: Ilha do Governador

Abastecimento reduzido: Benfica, Bonsucesso, Caju, Catete, Catumbi, Centro, Cidade Nova, Estácio, Flamengo, Gamboa, Glória, Higienópolis, Jacarezinho, Laranjeiras (parte), Lapa, Mangueira, Mangueinhos, Maré, Maria da Graça, Olaria, Penha, Praça da Bandeira, Ramos, Santo Cristo, São Cristóvão, Saúde, Vasco da Gama.

A normalização do fornecimento de água tratada ocorrerá, de forma gradativa, em até 48 horas, após a conclusão do serviço até a noite de hoje.

RECOMENDAÇÕES

- ü Que seja feito um levantamento no logradouro em causa, visando fornecer caminhão pipa para os imóveis que ficarão desabastecidos, até a regularização do abastecimento de água;
- ü Quando houver paralisação programada no Sistema, adquirir temporariamente um número maior de caminhões pipa, visando um atendimento mais rápido aos usuários e minimizando futuros problemas.

CONCLUSÃO

O evento que impactou o abastecimento da rua Etna, foi a manutenção emergencial em uma válvula, situada à Av. Brigadeiro Trompowski, afetando o abastecimento de água de todo o bairro da Ilha do Governador. Conforme o relato, do usuário do imóvel nº 94, casa 2, o abastecimento ultimamente tem sido irregular, com longos períodos de desabastecimento e sendo assim, a Concessionária deixou de cumprir os artigos 2 e 43 da Lei Federal 11445/2007, a NBR-12218, item 5, subitem 5.4 e o item 6.5, subitem 6.5.1(prazos de atendimento) do Anexo IV - Caderno de Encargos da Concessão. Portanto, sugerimos que a concessionária seja penalizada com advertência.

Nada mais a acrescentar sob o aspecto técnico, ocasião em que encerra este relatório com base no que consta nos autos.

Em 09/04/2024.

Elaborado por:

Luiz Alfredo Pereira Pinto

Engenheiro / CASAN

ID 5132866-6

Revisado por:

Carlos Augusto Pessoa

Engenheiro / CASAN

ID 2146305-0

De acordo:

Robson Cardinelli

Gerente da Câmara de Saneamento

ID 4184220-0

Rio de Janeiro, 25 abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Alfredo Pereira Pinto, Assistente**, em 26/04/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Barboza Pessoa, Assessor**, em 29/04/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Cardinelli, Gerente**, em 30/04/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **72834013** e o código CRC **F0F5793E**.

Referência: Processo nº SEI-480002/003470/2024

SEI nº 72834013

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20035902
Telefone: 2332-6485